

PARECER DA COMISSÃO DE DESENV. E URBANO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº16/2010

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.16/2010, o Poder Executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal para doação de área à SANEPAR, em loteamento no Jardim Bailly, que será destinado à construção de estação elevatória de esgotos sanitários, atendendo às necessidades básicas de esgoto, saneamento e saúde pública e visando ainda o interesse maior da comunidade, não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 12 de abril de 2010.


JOSÉ APARECIDA MOREIRA DA ROSA
Presidente


CALIM SCHENEIDER
Membro


FLÁVIO DE ALBUQUERQUE CARVALHO
Secretário